

# ESTATÍSTICAS EM SÍNTESE

## INQUÉRITO AOS SALÁRIOS POR PROFISSÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

### OUTUBRO DE 2000

O Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas é realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço.

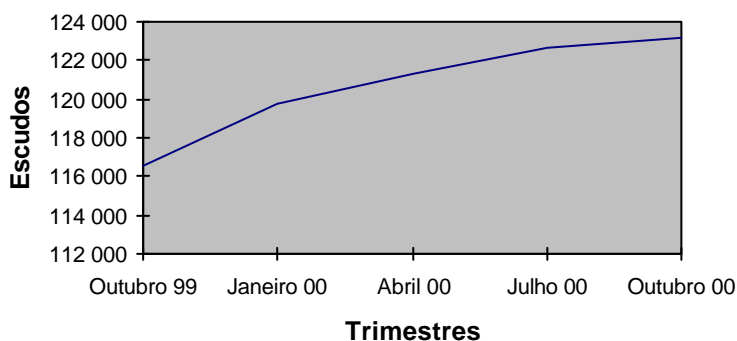
No âmbito regional o inquérito abrange todo o território nacional: Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Disponibiliza informação que permite conhecer a **remuneração mensal e horária** (taxa de salário) e a **duração média normal semanal do trabalho**, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

Os dados aqui publicados referem-se apenas ao Continente.

**Gráfico 1 - Taxa de Salário Mensal por Profissões**

Homens/Mulheres



**A taxa de salário mensal** para o conjunto das profissões seleccionadas, em Outubro de 2000, que foi de 123 162 escudos, revelou um aumento de 5.6% em relação ao período homólogo de 1999, e uma subida de 0.4% em relação ao trimestre anterior (Quadro 1 e Gráfico 1 ).

**Quadro 1 - Taxa de Salário Mensal por Profissões**

Homens/Mulheres

Escudos

Profissões	Outubro 1999	Janeiro 2000	Abril 2000	Julho 2000	Outubro 2000
Total	116 599	119 728	121 334	122 610	123 162
Engenheiro Civil	352 414	367 525	374 972	375 913	385 367
Encarregado da C. Civil	166 580	173 577	176 610	178 876	179 038
Electricista em Geral	116 858	118 657	119 540	122 808	123 676
Canalizador	109 697	111 629	112 820	115 370	115 254
Serralheiro Civil - Montador de Estruturas Metálicas	112 975	114 939	116 685	116 113	116 472
Pintor da Construção Civil	104 690	107 228	107 691	108 016	108 632
Pedreiro em Geral	101 344	102 964	104 648	105 441	105 712
Armador de Ferro	102 131	104 000	104 928	105 201	104 973
Carpinteiro de Toscos	103 490	103 998	105 823	106 093	105 819
Carpinteiro de Limpos	107 153	108 759	108 226	109 219	110 172
Condutores de Máq. Escav. Terrap. C. Civil e Similares	112 147	114 837	116 116	117 520	117 324
Motoristas Veículos Pesados - Mercadorias	114 591	117 404	118 444	119 619	119 126
Servente da Construção Civil	86 179	88 469	89 476	90178	90 074

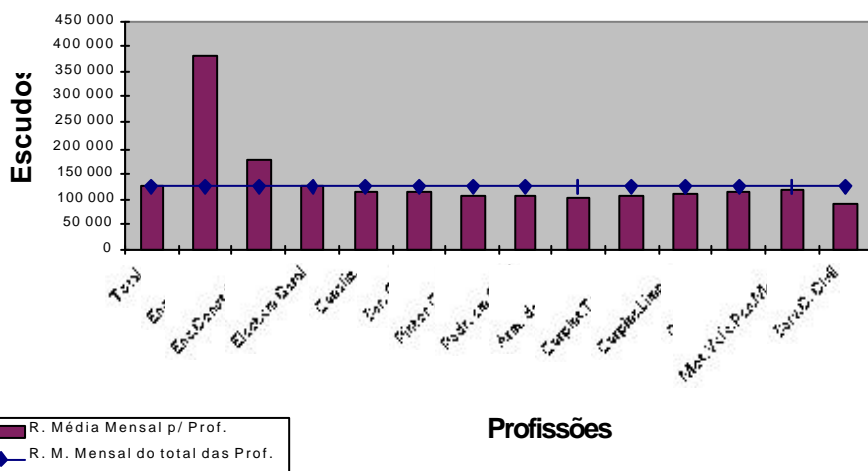
Fazendo uma análise comparativa com o período homólogo, constata-se que as profissões que revelaram um maior aumento da taxa de salário foram os “Engenheiros” e os “Encarregados”, com 9.4% e 7.5%, respectivamente, seguidos dos “Electricistas em Geral” e “Canalizadores”, com 5.8% e 5.1%. As restantes profissões apresentaram uma oscilação entre os 2.3% e os 4.6.

Se compararmos com o trimestre anterior, verificamos que as variadas profissões apresentaram uma

variação da taxa de salário mensal que oscila entre os - 0.4% (Motoristas de Veículos Pesados - Mercadorias) e os 0.9% (Carpinteiro de Limpos). A frequência de variações negativas verificadas neste trimestre fica a dever-se ao fluxo de entrada e saída

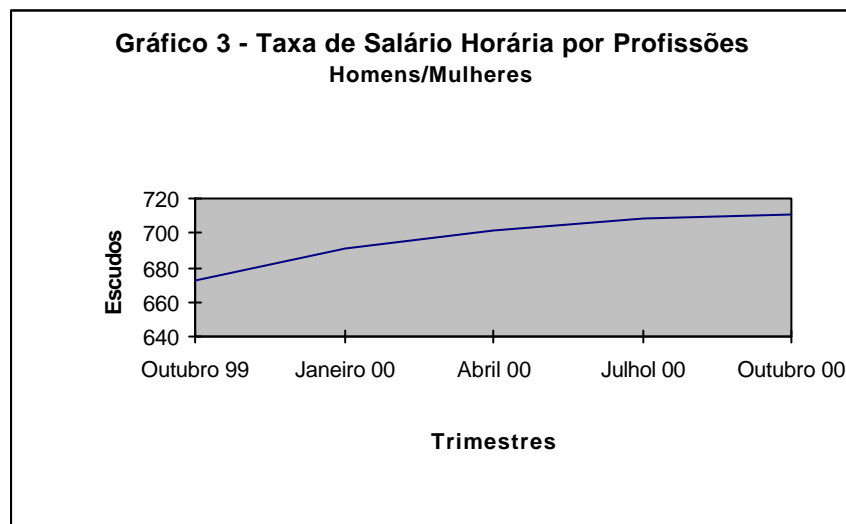
de mão-de-obra nas variadas profissões.

**Gráfico 2 - Taxa de Salário Mensal por Profissão**  
Continente - Homens+Mulheres - Outubro 2000



Do conjunto das profissões, com exclusão dos “Engenheiros e Encarregados”, ao analisarmos os resultados, através do Gráfico 2 e do Quadro 1, constata-se que foi a profissão de “Electricista em Geral”, com 123 676 escudos, aquela que revelou uma taxa de salário média mensal mais próxima da do total das profissões ( 123 162 escudos ), seguida da de “Motoristas de Veículos Pesados – Mercadorias”, com 119 126 escudos.

Em relação à profissão de “*Servente*”, que apresentou a Remuneração Média mensal mais baixa ( 90 074 escudos ), os “*Electricistas*” denotam um valor superior em 37.3%.



No que concerne à **taxa de salário horária** para o total das profissões consideradas, o valor apurado foi de 711 escudos, revelando um aumento de 5.61% em relação ao período homólogo e de 0.4% em relação ao trimestre anterior, tendência idêntica à verificada aquando da análise da taxa mensal.

**Quadro 2 - Taxa de Salário Horária por Profissões**

Homens/Mulheres

Escudos

Profissões	Outubro 1999	Janeiro 2000	Abril 2000	Julho 2000	Outubro 2000
Total	673	691	701	708	711
Engenheiro Civil	2082	2169	2224	2224	2280
Encarregado da Construção Civil	961	1001	1019	1032	1033
Electricista em Geral	674	685	690	709	714
Canalizador	633	644	651	666	665
Serralheiro Civil - Montador de Estruturas Metálicas	652	663	673	670	672
Pintor da Construção Civil	604	619	621	623	627
Pedreiro em Geral	585	594	604	608	610
Armador de Ferro	589	600	605	607	606
Carpinteiro de Toscos	597	600	611	612	610
Carpinteiro de Limpos	618	627	624	630	636
Cond. de Máq. Escav. Terrap. C. Civil e Similares	647	663	670	678	677
Motoristas Veículos Pesados - Mercadorias	661	677	683	690	687
Servente da Construção Civil	497	510	516	520	520

Do conjunto das profissões, com exclusão dos “*Engenheiros*” e “*Encarregados*”, foram os “*Electricistas*” que apresentaram a taxa de salário horária mais elevada, 714 escudos, e o “*Servente*” a mais baixa, 520 escudos, o que em relação ao período homólogo e ao trimestre anterior também já se verificava.

Saliente-se que a análise comparativa da taxa de salário horária, por profissão, tanto com o período homólogo, como com o trimestre anterior, revelou um comportamento idêntico ao verificado na taxa de salário mensal.

### Quadro 3 - Duração Média Normal Semanal do Trabalho por Profissões

Homens/Mulheres  
Horas

A duração média normal semanal do trabalho foi, no global, de 40.0 horas.

Numa análise por profissões, não se registando alterações de curto prazo, constatou-se que a duração média semanal do trabalho mais baixa se centrou nos “Engenheiros Cívicos”, tal como já se verificava em Outubro de 1999, enquanto as restantes profissões apresentaram uma duração de trabalho constante, 40.0 horas, sendo igual à já praticada no período homólogo (Quadro 3).

Profissões	Outubro 1999	Outubro 2000
Total	40,0	40,0
Engenheiro Civil	39,0	39,0
Encarregado da Construção Civil	40,0	40,0
Electricista em Geral	40,0	40,0
Canalizador	40,0	40,0
Serralheiro Civil - Montador de Estruturas Metálicas	40,0	40,0
Pintor da Construção Civil	40,0	40,0
Pedreiro em Geral	40,0	40,0
Armador de Ferro	40,0	40,0
Carpinteiro de Toscos	40,0	40,0
Carpinteiro de Limpos	40,0	40,0
Condutores Máq.Esc.Terrap.C.Civil e Similares	40,0	40,0
Motoristas Veiculos Pesados - Mercadorias	40,0	40,0
Servente da Construção Civil	40,0	40,0

### PRINCIPAIS CONCEITOS UTILIZADOS

#### TAXA DE SALÁRIO (HORÁRIA OU MENSAL)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência ( a uma hora ou a um mês) e correspondente ao período normal de trabalho. **Não devem ser considerados quaisquer descontos efectuados nesse período por faltas ou motivos que determine redução na remuneração** (por exemplo, subsídio de alimentação, para cujo cálculo mensal deve sempre considerar 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio). Inclui para além do salário de base os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho ( subsídios de função, deturmo, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.) Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.) e todos os outros prémios e gratificações ( pagamento de horas extraordinárias, subsídios de refeição, etc.)

#### DURAÇÃO NORMAL SEMANAL DO TRABALHO

Número de horas de trabalho estabelecidos, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou na falta destes elementos por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados a TEMPO COMPLETO, período para além do qual é pago como extraordinário.

#### TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO

Trabalhadores que exerçam, no estabelecimento, cada uma das profissões indicadas e cujo regime de trabalho seja a TEMPO COMPLETO, ou seja, o período normal de trabalho semanal fixado no Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho ou no Contrato Individual de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.

Informações complementares estão disponíveis no  
**Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional**  
Do Ministério do Trabalho e da Solidariedade  
**Rua Rodrigo da Fonseca, 55 - 1250 - 190 Lisboa**

☎ 21 3822361 - 📠 21 382 2401 - ✉ [dados@detefp.pt](mailto:dados@detefp.pt) internet: <http://www.detefp.pt>